

CONCURSO FOTOGRAFIA

revelando

PEDROSO E SEIXEZELO

A stylized graphic of a camera lens or shutter mechanism, featuring a dark blue frame with a central opening and a thin black line representing a lens element or shutter blade.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA




- 4.5.2. Imagens que contenham cenas de nudez, locais ou algo que possa ser considerado obsceno imoral ou de qualquer forma impróprio;
- 4.5.3. Pessoas reconhecíveis a menos que seja possível garantir que essas pessoas concederam ou tenham todas as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias neste concurso;
- 4.6. A Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo reserva-se o direito de desqualificar participações incompletas ou que não cumpram qualquer parte ou o todo deste regulamento.

5. SUBMISSÃO DAS FOTOGRAFIAS

- 5.1. As fotografias submetidas a este concurso devem observar as seguintes características:
 - 5.1.1. Formato: JPEG;
 - 5.1.2. Dimensão mínima de 1200 pixéis na medida maior (largura ou altura);
 - 5.1.3. Resolução mínima de 300 ppp;
 - 5.1.4. Tamanho do ficheiro até 2,5MB;
 - 5.1.5. As fotografias podem ser a cores ou preto e branco;
 - 5.1.6. O nome do ficheiro deve obedecer ao seguinte modelo: '***categoria_nome da fotografia_nome do autor.jpeg***';
 - 5.1.7. As fotografias a concurso devem ser enviadas para geral@pedroso-seixezelo.pt, no prazo previamente estabelecido e comunicado em formato de edital, devendo ser acompanhadas das seguintes informações:
 - 5.1.7.1. No assunto do e-mail deverá constar apenas a informação 'Concurso de Fotografia';
 - 5.1.7.2. No corpo do e-mail deverá constar:
 - 5.1.7.2.1. Nome do autor da fotografia;
 - 5.1.7.2.2. Nome do representante legal do autor da fotografia no caso de este ser menor de idade;
 - 5.1.7.2.3. Morada do autor da fotografia e/ou representante legal;
 - 5.1.7.2.4. Contacto telefónico do autor da fotografia e/ou representante legal;
 - 5.1.7.2.5. Título da(s) fotografia(s);
 - 5.1.7.2.6. Identificação do local da freguesia onde a fotografia foi captada.

6. VOTAÇÃO DO PÚBLICO

- 6.1. A votação do público decorrerá exclusivamente na página de Facebook da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo;
- 6.2. As fotografias a concurso serão publicadas pela Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo no dia anterior ao início do período de votação;
- 6.3. O período de votação será definido em cada edição, e comunicado em formato de edital;
- 6.4. A votação será feita através da colocação de 'gostos' (likes) nas fotografias preferidas de cada votante;

- 
- 8.2.2. As menções honrosas atribuídas pelo júri consubstanciar-se-ão na atribuição de um diploma;
- 8.3. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. Os resultados serão oficialmente publicados na página de Facebook da Freguesia de Pedroso e Seixezelo no prazo máximo de 48 horas após o encerramento das votações;
- 9.2. Os/as premiados/as serão informados/as por email ou contacto telefónico, na data de divulgação dos resultados;

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento;
- 10.2. Outros eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo através do e-mail geral@pedroso-seixezelo.pt

Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo
Novembro de 2021